

**LEI Nº 1046, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

Dá-se nome de Biblioteca Pública, PROFESSORA YOLANDA NUNES DA SILVA a Biblioteca de Escola Municipal e dá outras providências.

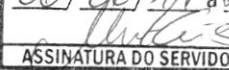
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Biblioteca Pública Municipal, **PROFESSORA YOLANDA NUNES DA SILVA**, a Biblioteca Pública da Escola Municipal Creuza Arcoverde de Freitas Cavalcanti, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar Placa denominativa na referida Biblioteca Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2014.

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
06/06/14 à 26/06/14.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
	003166

  
**LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO